



EDITAL PROEX 081/2023

PROGRAMA RONDON PARANÁ

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX - da Universidade Estadual de Londrina divulga o presente Edital para **seleção de estudantes de graduação e pós-graduação** no âmbito do **PROGRAMA RONDON PARANÁ**, nos termos a seguir estabelecidos.

1 DEFINIÇÃO, OBJETIVO E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

1.1 O Programa Rondon Paraná é uma ação fomentada pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), e executada pelas instituições de ensino superior em parceria com as Prefeituras Municipais.

1.2 O Programa Rondon Paraná prevê a realização de uma série de ações de extensão universitária em 2023 voltadas à cidadania, cultura e solidariedade.

1.3 O Programa Rondon Paraná irá possibilitar que professores e estudantes universitários de várias áreas do conhecimento desenvolvam, voluntariamente, atividades participativas e colaborativas com as comunidades e lideranças locais e regionais em municípios do Paraná, principalmente os identificados com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

1.4 As ações de extensão serão desenvolvidas com foco na formação cidadã dos estudantes, sem perder de vista a responsabilidade social e a sustentabilidade ambiental. As atividades abrangem cultura, direitos humanos, educação, inclusão social, meio ambiente, saúde, tecnologia, entre outros temas.

1.5 A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, é partícipe do Programa Rondon Paraná e atuará nas cidades de Dr. Ulysses (PR) e Guaratuba (PR).

2 CRONOGRAMA DAS AÇÕES E ÁREAS TEMÁTICAS

2.1 As ações extensionistas a serem executadas nas cidades de Dr. Ulysses (PR) e Guaratuba (PR) ocorrerão por meio de oficinas realizadas de 10 a 23 de outubro de 2023, com previsão de solenidade de abertura em Curitiba (PR) e encerramento em Pontal do Paraná (PR).

2.2 Em Dr. Ulysses (PR), as oficinas ocorrerão no âmbito das áreas temáticas de saúde, educação, cultura, direito humanos e justiça.

2.3 Em Guaratuba (PR), as oficinas ocorrerão no âmbito das áreas temáticas de trabalho, meio ambiente, comunicação, tecnologia e produção.

3 EQUIPES, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

3.1 As ações extensionistas a serem executadas nas cidades de Dr. Ulysses (PR) e Guaratuba (PR) serão desenvolvidas, em cada cidade, por uma equipe composta por 2 docentes e 10 estudantes de graduação ou pós-graduação.

3.2 A equipe docente, selecionada nos termos do Edital PROEX nº 55/2023, é relacionada a seguir.

Município	Docente	Função
Dr. Ulysses	Silvana Cardoso de Souza	Coordenador
Dr. Ulysses	Eduardo Augusto do Rosário Contani	Adjunto
Guaratuba	Carlos Alberto Miqueloto	Coordenador
Guaratuba	Welington José da Silva	Adjunto

3.3 O alojamento das equipes será realizado pelas Prefeituras Municipais, conforme especificações mínimas a seguir:

- I. colchões (sem, necessariamente, roupa de cama e travesseiros);
- II. pelo menos 2 (dois) banheiros (masc. e feminino);
- III. espaço para reunião da equipe e montagem das oficinas;
- IV. acesso à internet.

3.4 A alimentação, seguro, material para as oficinas e transporte das equipes será custeada pela SETI.

3.5 A gestão financeira dos recursos será de competência da Divisão de Gerenciamento Financeiro e Logística da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.

4 DAS VAGAS E REQUISITOS

4.1 Serão disponibilizadas vagas para graduandos e pós-graduandos para atuação em cada município, conforme tabela de vagas a seguir.

Município	Curso/Programa	Vagas
Dr. Ulysses	Graduação em: Psicologia, Direito, Serviço Social, Ciência de Alimentos/Nutrição, Educação Física, Artes/Dança, Agronomia, Jornalismo/Relações Públicas, Marketing/Design e ou Enfermagem.	10
Dr. Ulysses	Pós-Graduação em: Psicologia, Direito, Serviço Social, Ciência de Alimentos/Nutrição, Educação Física, Artes/Dança, Agronomia, Jornalismo/Relações Públicas, Marketing/Design e ou Enfermagem.	
Guaratuba	Graduação em: Ciências Biológicas, Agronomia, Direito, Administração, Artes Visuais, Artes Cênicas, Ciência da Computação, Música, Relações Públicas, Fisioterapia, Educação Física, Pedagogia, Jornalismo.	10
Guaratuba	Pós-Graduação em: Ciências Biológicas, Agronomia, Direito, Administração, Artes Visuais, Artes Cênicas, Ciência da Computação, Música, Relações Públicas, Fisioterapia, Educação Física, Pedagogia, Jornalismo.	

4.2 Fica assegurado o mínimo de 5 vagas para graduação em cada uma das operações. Em caso de não preenchimento destas vagas, as mesmas poderão ser aproveitadas para a pós-graduação.

4.3 Fica assegurado o mínimo de 3 vagas para pós-graduação em cada uma das operações. Em caso de não preenchimento destas vagas, as mesmas poderão ser aproveitadas para a graduação.

4.4 Dos requisitos:

- I. Os candidatos precisam estar regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da UEL elegíveis (item 4.1);
- II. Os candidatos preferencialmente precisam possuir experiência extensionista, por meio da participação, em algum momento nos últimos 3 (três) anos, de atividades de extensão;
- III. Ter disponibilidade para participar das atividades de formação (a serem definidas) e do período da operação de 10 a 23 de outubro de 2023;
- IV. Ter 18 anos ou mais até a data de 09 de outubro de 2023.

5 INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os discentes interessados em participar do Projeto Rondon Paraná deverão se inscrever **até o dia 27 de junho de 2023**, enviando documentação a seguir.

- I. Carta de apresentação;
- II. Currículo Lattes completo (não é necessário documentá-lo);
- III. Comprovante de matrícula na graduação ou programa correspondente;
- IV. Comprovante de participação em projeto/programa de extensão, quando houver.

5.2 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail do(a) coordenador(a) da operação no município, conforme relação a seguir.



I. Inscrições para Dr. Ulysses (PR), enviar e-mail e documentos para silvana.souza@uel.br com assunto - “Inscrição Seleção Rondon”;

II. Inscrições para Guaratuba (PR), enviar e-mail e documentos para carlos.miqueloto@uel.br - com assunto - “Inscrição Seleção Rondon”.

5.3 Os interessados serão convocados para entrevista, em local (seja presencial ou remoto) a ser anunciado em edital de homologação publicado **dia 29 de junho de 2023**.

5.4 Os candidatos homologados serão selecionados observando-se sua pontuação no processo seletivo, definida pela média aritmética da sua carta de apresentação (nota de 0 – 10), currículo Lattes (nota de 0 – 10) e entrevista (nota de 0 – 10).

5.5 Durante a entrevista, dentro da área de conhecimento do candidato, será pedido uma ideia de oficina.

5.6 A Comissão de Seleção é composta pelo(a) Prof(a) Coordenador(a) e Prof(a) Adjunto(a) de cada município.

5.7 Os resultados serão publicados até **dia 4 de julho de 2023**.

5.8 Eventuais recursos contra a homologação das inscrições e dos resultados finais deverão ser dirigidos por eProtocolo à Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade em um prazo de até 2 (dois) dias úteis.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade que, a seu exclusivo critério, poderá consultar a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

Londrina, 20 de junho de 2023.

Prof. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade